PORTARIA N° 189/2023 – PMP/GP	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº	"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Prainha (PA), 07 / 02 / 2023 Assinatura	
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.	
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.	
Considerando, a solicitação do secretário, através de memorando.	
RESOLVE:	
Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao servidor THIAGO NASCIMENTO FIGUEIREDO, Diretor de Departamento, Servidor da Secretaria Municipal de Finanças, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que se deslocará até o Município de Santarém-Pará, para tratar de assunto relacionado a secretaria de Finanças, no período 13 a 17 de fevereiro de 2022.	
Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.	
Art. 3º. Esta Portaria entra e disposições em contrário.	m vigor na data de sua publicação, revogam-se as
Publica-se,	registra-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 07 de fevereiro de 2023.	
	AVIER DE MORAES efeito Municipal
	Ciente em://

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO foi** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 07 de fevereiro de 2023.

Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP